



ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo nos art. 7º, § 2º, e 27, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 5.510/2019 – LDO, e art. 7º da Lei nº 5.562/2019 – LOA, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.347.800,00 (nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 500.000,00
04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 100.000,00
07.07.12.122.0071.2316 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.30.00.00.00.000001.20000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.000,00
07.07.12.122.0072.2390 - Aquisição de mobiliário, equipamentos – administração geral 4.4.90.52.00.00.00.000001.20000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 22.000,00
07.07.12.361.0071.2317 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.30.00.00.00.000001.22000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 30.000,00
07.07.12.361.0072.2391 - Aquisição de mobiliário, equipamentos – Ensino Fundamental 4.4.90.52.00.00.00.000001.22000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 165.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo – Educação Infantil – CRECHE 3.1.90.11.00.00.00.000002.27100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 850.000,00
07.07.12.365.0071.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.39.00.00.00.000001.21200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 35.000,00
07.07.12.365.0071.2318 - Custeio Administrativo da APEB – CRECHE 3.3.90.30.00.00.00.000001.21200 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 70.000,00



07.07.12.365.0071.2358 - Custeio Administrativo da APEB – Pré-escola 3.3.90.30.00.00.00.000001.21300 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 70.000,00
07.07.12.365.0072.2392 - Aquisição de Mobiliário, Equipam. – Ensino Infantil – Creche 4.4.90.52.00.00.00.000001.21200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 374.000,00
07.07.12.365.0072.2393 - Aquis. de Mobiliário, Equipamentos – Ensino Infantil – Pré-escola 4.4.90.52.00.00.00.000001.21300 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 473.000,00
07.07.12.366.0072.2394 - Aquis. de mobiliário, equipamentos – Ensino Jovens e Adultos 4.4.90.52.00.00.00.000001.22000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 66.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.300.000,00
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 450.000,00
09.09.04.122.0001.2093 - Mauá Digital 3.3.90.40.00.00.00.000001.11000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....	R\$ 60.000,00
11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 750.000,00
13.13.15.452.0130.2139 - Manutenção de equipamentos públicos 3.3.90.39.00.00.00.000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 70.000,00
13.13.15.452.0135.2289 - Manutenção e Conservação de Muros de Arrimo 4.4.90.39.00.00.00.000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 66.000,00
14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias 4.4.90.51.00.00.00.000001.11000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 1.280.000,00

1



14.14.15.451.0141.2143 - Manutenção de próprios municipais 4.4.90.39.00.00.00.000001.11000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 390.000,00
18.18.04.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 600.000,00
18.18.04.122.0001.2181 - Custeio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.3.90.30.00.00.00.000001.11000	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 50.000,00
19.19.04.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria do Verde e Meio Ambiente 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 450.000,00
19.19.18.122.0001.2195 - Ação do Bem-estar Animal 3.3.90.39.00.00.00.000001.11000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 17.000,00
22.22.11.334.0001.2228 - Incubadora Pública Itinerante 4.4.90.52.00.00.00.000001.11000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 10.000,00
24.24.04.122.0001.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.39.00.00.00.000001.11000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 9.300,00
25.25.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores 3.3.90.92.00.00.00.000001.11000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 800.000,00
25.25.28.844.0081.0002 - Gestão da dívida pública externa 3.2.90.21.00.00.00.000001.11000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$ 30.200,00
25.25.28.844.0081.0002 - Gestão da dívida pública externa 3.2.90.22.00.00.00.000001.11000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$ 300,00
27.27.04.122.0001.2273 - Apoio Administrativo da Secr. de Políticas Públicas para Mulheres 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 250.000,00



DECRETO Nº 8.781, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

4/7

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

07.07.12.122.0071.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.36.00.00.00.000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$	2.000,00
07.07.12.122.0072.1070 - Reforma em prédios públicos – Administração Geral 4.4.90.51.00.00.00.000001.20000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	10.000,00
07.07.12.361.0070.2399 - Consultoria e assessoria técnica – Ensino Fundamental 3.3.50.41.00.00.00.000001.22000 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	350.000,00
07.07.12.361.0071.2317 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.39.00.00.00.000001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	200.000,00
07.07.12.361.0072.1071 - Reformas em prédios públicos – Ensino Fundamental 4.4.90.51.00.00.00.000001.22000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	70.000,00
07.07.12.365.0071.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.36.00.00.00.000001.21200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$	57.000,00
07.07.12.365.0071.2318 - Custeio Administrativo da APEB – CRECHE 3.3.90.39.00.00.00.000001.21200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	193.000,00
07.07.12.365.0071.2330 - Criança na Escola – CRECHE 3.3.50.39.00.00.00.000001.21200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	112.000,00
07.07.12.365.0071.2358 - Custeio Administrativo da APEB – Pré-escola 3.3.90.39.00.00.00.000001.21300 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	200.000,00
07.07.12.365.0072.1072 - Reforma em prédios públicos – Ensino Infantil Creche 4.4.90.39.00.00.00.000001.21200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$	10.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.781, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

5/7

07.07.12.365.0072.1073 - Reformas em prédios públicos – Ensino Infantil Pré-escola 4.4.90.39.00.00.00.000001.21300 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 26.000,00
07.07.12.366.0071.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.36.00.00.00.000001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 50.000,00
07.07.12.366.0072.1074 - Reformas em prédios públicos – Ensino de Jovens e Adultos 4.4.90.39.00.00.00.000001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 30.000,00
07.07.12.367.0072.1075 - Reformas em prédios públicos – Ensino Especial 4.4.90.39.00.00.00.000001.24000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 5.000,00
09.09.04.122.0001.2093 - Mauá Digital 3.3.90.30.00.00.00.000001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 60.000,00
12.12.10.122.0001.2121 - Custeio Administrativo da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.3.90.39.00.00.00.000001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.670.000,00
13.13.04.122.0001.2131 - Custeio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.3.90.39.00.00.00.000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 70.000,00
13.13.17.512.0133.2134 - Manejo de Resíduos 3.3.50.39.00.00.00.000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 66.000,00
17.17.15.451.0181.1180 - Execução de obras dos Terminais Zaira, Itapeva e Itapark 4.4.90.51.00.00.00.000005.10092 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 850.000,00
17.17.15.451.0181.2172 - Manutenção da Integração Ônibus e Trem 3.3.90.41.00.00.00.000001.11000 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 800.000,00
18.18.15.452.0133.2138 - Locação de Equipamentos Motorizados 3.3.90.39.00.00.00.000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 50.000,00



DECRETO Nº 8.781, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

6/7

19.19.04.122.0001.2191 - Custeio Administrativo da Secretaria do Verde e Meio Ambiente 3.3.90.30.00.00.00.000001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	2.000,00
19.19.04.122.0001.2191 - Custeio Administrativo da Secretaria do Verde e Meio Ambiente 3.3.90.39.00.00.00.000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	2.000,00
19.19.04.122.0001.2191 - Custeio Administrativo da Secretaria do Verde e Meio Ambiente 4.4.90.52.00.00.00.000001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	4.000,00
19.19.04.122.0001.2192 - Qualificação Permanente de Servidores 3.3.90.39.00.00.00.000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	2.000,00
19.19.18.541.0190.2194 - Ações continuadas de Educação Ambiental 4.4.90.52.00.00.00.000001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	2.000,00
19.19.18.544.0191.1193 - Revitalização dos parques 3.3.90.39.00.00.00.000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	3.000,00
19.19.18.544.0191.1193 - Revitalização dos parques 4.4.90.52.00.00.00.000001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	2.000,00
22.22.04.122.0001.2221 - Custeio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.3.90.36.00.00.00.000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$	5.000,00
22.22.04.122.0001.2221 - Custeio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 4.4.90.52.00.00.00.000001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.000,00
24.24.04.122.0001.2241 - Custeio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais 3.3.90.33.00.00.00.000001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	6.000,00
24.24.04.122.0001.2241 - Custeio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais 3.3.90.36.00.00.00.000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$	3.300,00



DECRETO Nº 8.781, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

7/7

25.25.28.843.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna

4.6.90.71.00.00.00.000001.11000

PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO..... R\$ 30.500,00

99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência

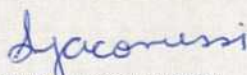
9.9.99.99.00.00.00.000001.11000


RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... R\$ 4.400.000,00

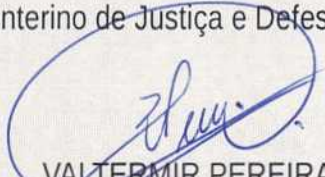
Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.562/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

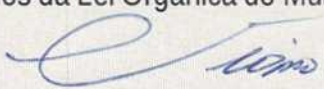
Município de Mauá, em 14 de outubro de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania


VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete

call